



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três.

----- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Lúgia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar no gozo de férias, tendo sido justificada a falta. -----

----- **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:**-----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**Proposta N.º 74/2023 - Mandato 2021-2025** – Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo - Celebração de Contrato-Programa.

----- **Proposta N.º 75/2023 - Mandato 2021-2025** – Projeto Verão em Rede 25-2023/1111 – Celebração de Contrato De Participação Financeira com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

----- **Proposta N.º 76/2023 - Mandato 2021-2025** – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos: Minuta da Adenda ao Contrato. -----

----- **Proposta N.º 77/2023 - Mandato 2021-2025** - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação – Relatório de Execução Anual -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos e cumprimentando a estagiária Cristiana Correia, que aqui se encontra como público, estando a fazer um estágio curricular de um mês neste Município, na área de administração e financeira, adquirindo conhecimento para o que irá ser a sua vida profissional, e tendo mostrado interesse em assistir a esta reunião de Câmara, sendo com todo o gosto que aqui se encontra. -----

-----O Senhor Presidente informa que a ausência do Senhor Vice-Presidente se deve ao gozo das suas férias, considerando a falta justificada.-----

-----Informa o Senhor Presidente da Câmara, face ao que está a acontecer hoje na Assembleia da República, o Debate sobre o Estado da Nação, houve vários órgãos de comunicação que trouxeram o tema do despovoamento novamente para as primeiras páginas dos jornais. No que respeita a Figueira de Castelo Rodrigo, e verificando os dados oficiais dos Censos 2021, verificou-se a perda de 17,76% da população. O nosso concelho antecipou o que era a perda de população para 2030, para 2021, sendo o terceiro pior Município na perda de população da Região Centro e o segundo do distrito da Guarda, sendo o primeiro o concelho de Almeida. Precisam-se políticas públicas que tenham como objetivo inverter esta tendência, que depende alguma coisa dos autarcas, mas dependem mais da Administração Central. É um assunto que deve preocupar a todos, estando este Executivo a trabalhar para tentar estancar este problema demográfico, estando a apoiar a economia local, a dar prioridade aos pagamentos atempados aos fornecedores, estando a atrair investimento privado para além do que já conseguiram atrair. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que já a partir de setembro estará a laborar o investimento da Biaia, na fábrica de descasque e transformação de amêndoa, criando postos de trabalho e concentrando no concelho a entrega de toda a amêndoa, não sendo necessário a deslocação dos agricultores figueirenses a outros concelhos.-----

-----O Senhor Presidente informa que a CARM já começou a fazer o levantamento topográfico na zona industrial, como referiu o Senhor Engenheiro Celso Madeira por ocasião do seu aniversário, em declarações a alguns órgãos de comunicação, começando o investimento a avançar, para um armazém da CARM e uma boutique de vinhos de alta gama. -----

-----O Senhor Presidente comunica que vão abrir mais dois estabelecimentos comerciais esta semana. Um restaurante na Vermiosa, da proprietária da Casa das Castas, Ana Bolota em parceria com a Rita Saraiva e em Figueira, no início da Rua Santa Maria de Aguiar, vai abrir um bar/esplanada já no próximo fim-de-semana. O Senhor Presidente endereça-lhes os parabéns e desejando muito sucesso. Também já se encontra aberto, trazendo mais uma família para

Figueira de Castelo Rodrigo que é oriunda de cá, o café Porta 27 junto à Igreja. É sinal que as dinâmicas que estão a ser implementadas, o tal acreditar neste território do concelho, está a ser entendido pelos cidadãos deste concelho como uma oportunidade também de investimento. É importante numa altura de crise, de incertezas, numa altura em que as taxas de juro estão elevadíssimas, numa altura em que a carga fiscal é das mais altas da Europa, os figueirenses estarem a ter arrojo de fazer investimentos. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que já iniciaram, na quinta da Moreirola, situada na encosta sul da Serra da Marofa, as obras que irão permitir a rearborização e promoção do aumento da fixação de carbono e nutrientes no solo de um terreno que contempla 270 hectares, num investimento de quase um milhão de euros por parte da Florestgal. No local, foi realizada uma reunião prévia com o Presidente da Florestgal, José Gaspar, juntamente com as várias entidades envolvidas neste projeto. O projeto contempla a regeneração natural de sobreiros e azinheiras, bem como a reconversão de áreas de eucaliptal para povoamentos de espécies autóctones, plantando mais de 200 mil árvores como o sobreiro, azinheira, medronheiro, freixo e lódão-bastardo. Aliado a isto, vão ainda ser recuperadas linhas de água, num projeto de alteração da natureza do território e criar melhorias naquela área. O Senhor Presidente felicita o Senhor Presidente da Florestgal, Engenheiro José Gaspar pelas novas funções assumidas de presidir à Florestgal e ter escolhido Figueira de Castelo Rodrigo para este investimento. O Senhor Presidente da Câmara pediu ao empreiteiro que ganhou o concurso que recrutasse mão-de-obra no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que foram milhares de pessoas que puderam apreciar mais uma recriação histórica da Batalha de Castelo Rodrigo. Foram quatro dias em que se honrou a história, promoveu o concelho e se levou mais longe o nome de Figueira de Castelo Rodrigo, pois veio gente de todo o país. Logo no primeiro dia foi no coração da aldeia de Mata de Lobos, respeitando a história e porque os campos da Salgadela pertencem a esta freguesia, criando dinâmica e envolvendo a população, após um primeiro encontro proporcionado pela junta de freguesia onde depois puderam assistir na praça à Recriação da Batalha de Castelo Rodrigo. Nos dias seguintes, o palco da recriação foi a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, este ano com mais mercadores, mais dinâmica e dando oportunidade a todos os populares de participar na ceia seiscentista, desde que fossem fardados, tendo havido grande afluência de público. Melhorou-se os espaços onde estavam os mercadores por forma a terem sombra a maior parte do dia e a decoração teve uma grande melhoria, agradecendo o Senhor Presidente a todas as pessoas que participaram, à Senhora Vereadora e à Secretária do Gabinete de Apoio que se empenharam bastante neste evento e a todos os funcionários que

de sol a sol contribuíram para a preparação deste evento e para o seu sucesso. Um investimento para continuar, visto que o retorno que ficou em Figueira de Castelo Rodrigo foi muito grande, pois quer a hotelaria quer a restauração já estavam praticamente lotados. Neste momento, a dinâmica que está a ter o concelho, na grande maioria dos fim-de-semana e mesmo durante a semana, já não há camas suficientes para alojar as pessoas que nos procuram, e por isso o Senhor Presidente contactou hoje um grande grupo português de hotelaria para agendar uma reunião para perceber qual o interesse em fazer um investimento num hotel no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, visto que o ex-Transmontano teima em não passar da fase da obra.

-----O Senhor Presidente informa que o Município participou com todo o gosto no 14.º aniversário do Moto Clube Castelo Rodrigo, a quem endereça os parabéns a toda a direção e seus associados, fazendo votos que continuem a dinamizar atividades e a promover o concelho quer pelo nosso país, quer pela vizinha Espanha, locais que eles percorrem nos seus passeios e nas participações em concentrações. O Senhor Presidente esteve na criação deste moto clube há 14 anos, com a realização quer do logo quer de acompanhar a direção na altura, tendo evoluído e criado novas dinâmicas.-----

-----O Senhor Presidente felicita o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, Professor Maia Lopes por ter sido reconduzido para mais um mandato na direção do agrupamento de escolas, tendo estado na tomada de posse de toda a Direção, bem como do Presidente do Conselho Geral que foi eleito no passado dia 11 de junho. A cerimónia decorreu no auditório da Escola Secundária e contou com a presença dos professores, auxiliares e técnicos administrativos do Agrupamento de Escolas. O Município tem responsabilidades ao nível do pessoal não docente, manutenção dos edifícios e cantina escolar, fazendo um grande esforço financeiro para manter qualidade dos serviços e toda a atividade da educação que depende da Câmara Municipal, sem o envelope financeiro adequado. O Município já reabilitou a entrada principal da Escola Secundária que estava completamente degradado, o *lettering*, que já não tinha todas as letras, foi corrigido e já fez a limpeza de vegetação das escolas. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que o Verão Desportivo tem sido um sucesso, com várias atividades e com mais de uma centena de participantes, tendo havido mais procura à qual já não é possível dar resposta, quer ao nível de capacidades, quer de transportes, quer de monitores, quer ao número de crianças por grupo, estando o número máxima que o Município pode dar resposta de qualidade. Os tempos livres das crianças e dos jovens têm sido ocupados de forma saudável em diversas áreas. Tem havido intercâmbio com outros Municípios e diversas atividades, desde ateliers de expressão plástica, visitas temáticas feitas a museus e outras

instituições, formação por parte dos bombeiros voluntários, a Equipa Cinotécnica da GNR, do Comando Territorial da Guarda a fazer demonstração do seu trabalho diário e atividades aquáticas e de animação, entre outras iniciativas. -----

----- O Senhor Presidente informa que todas as candidaturas ao programa "Figueira + Verde e Empreende + Figueira" (o apoio às empresas e aos agricultores) que entraram até ao dia 12 de julho, estão todas liquidadas, ajudando desta forma a economia, sendo um executivo de contas certas. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que já estão abertas as inscrições para os expositores das "Festas da Vila", que irão decorrer de 11 a 14 de agosto no Largo Serpa Pinto, estando com muita adesão. -----

----- O Senhor Presidente comunica que reuniu na Casa da Cultura o CLAS - Conselho Local de Ação Social e da Equipa para a Igualdade na Vida Local, presidida pela Senhora Vereadora, Lúcia Teixeira Lopes. Da agenda constou a aprovação da prorrogação do programa Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G (CLDS), até 30 de setembro de 2023 e a preparação do colóquio "Igualdade no Contexto Rural Ibérico". -----

----- Comunica o Senhor Presidente que o concelho foi visitado por um grupo de mais de 20 alunos do GaYa - Centro de Explicações, de Vila Nova de Gaia. O Sr. Vice-Presidente, Alfeu Nascimento e a Sra. Vereadora, Lúcia Teixeira Lopes, receberam os estudantes no Salão Nobre, que passaram três dias a visitar alguns pontos turísticos do Concelho no âmbito das atividades extracurriculares da instituição. -----

----- Mais dá nota o Senhor Presidente da realização do Festival Côa – Corredor das Artes, parceria que foi aprovada aqui em reunião de Câmara entre a Rewilding Portugal e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no dia 15 e 16 de julho, onde houve diversas atividades como showcooking, teatro, aulas de dança, concertos, sendo também inaugurada uma escultura, na Reserva da Faia Brava, de uma peça de arte da autoria do artista ecológico irlandês, Antony Lyons. -----

----- Mais dá conta o Senhor Presidente que, no dia 18, decorreu no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, uma Reunião do Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional. As diversas entidades que fazem parte deste Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional foram recebidas para uma reunião onde foi apresentado o relatório da consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do Parque Natural do Douro Internacional e se discutiram planos anuais de atividades, orçamentos e execuções de atividades, entre outros assuntos de relevo. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que hoje de manhã houve aqui um concerto de grande qualidade da banda de jazz Bigband Sound of Science, vinda da Holanda, da qual faz parte o Henk, o Presidente da Faia Brava. Este grupo, dirigido por Guus Tangelder, é composto por investigadores, estudantes e professores da Universidade de Wageningen, dos Países Baixos, e proporcionou um concerto intimista para quem quis apreciar uma manhã diferente com muito jazz e animação. Irão dar outro espetáculo em Quintã de Pêro Martins e irão também a Pinhel fazer um concerto com uma banda filarmónica. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente, relativamente à Estratégia de Desenvolvimento Castelos do Côa 2030, que irá haver em Figueira de Castelo Rodrigo, no próximo dia 24 de julho, às 18h00, na Casa da Cultura, uma sessão de debate, promovida pela Raia Histórica, sobre estratégias para os "Castelos do Côa 2030" que visa definir um plano de ação para o desenvolvimento sustentável e integrado da região. O objetivo é ouvir as ideias da sociedade civil, empresas, agricultores, associações, juntas de freguesia, IPSS, entre outros agentes, recolhendo sugestões e opiniões sobre como promover o desenvolvimento sustentável, social e económico do território, valorizando os nossos recursos naturais, culturais e humanos. -----

-----O Senhor Presidente informa ainda que se realizará o XXIV Slalom de Castelo Rodrigo e da 4.ª Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo, que terão lugar nos dias 22 e 23 de julho. O Senhor Presidente teve a honra e o privilégio de ver nascer esta prova, que tem evoluído, mantendo sempre a qualidade. Figueira de Castelo Rodrigo continua a ter o maior número de pilotos, que até ao momento já ultrapassou os 40 inscritos. Este ano haverá duas novidades, que serão, a apresentação de um piloto apenas para a componente de espetáculo e a instituição de um prémio para o melhor piloto do concelho, premiando assim os nossos. O Estádio Municipal continuará a receber o Slalom de Castelo Rodrigo e a prova será feita à noite, a partir das 21 horas. A Grande Perícia Automóvel será realizada no domingo, dia 23 de julho, a partir das 14 horas na Avenida Francisco Sá Carneiro. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que no dia 26 de julho se irá realizar o Dia do Orgulho Sénior, o Dia dos Avós, e após reunião da Senhora Vereadora Lúcia Lopes com as diretoras das IPSS, entenderam por bem começar as atividades mais tarde, devido ao calor e por forma a ser menos cansativo. As festividades têm início pelas 15h30, com a receção aos avós, seguida de um lanche convívio, onde não faltará a música e a diversão. Esta é uma forma de assinalar o papel relevante que os avós têm nas famílias e de lhes agradecer por toda a entrega e dedicação. -----

-----Ao nível das obras, o Senhor Presidente informa que o Centro de Recolha Animal está praticamente concluído, com melhores condições para cães e gatos. As obras na rotunda da

Marofa estão em andamento, faltando ligar a parte elétrica, os focos e colocar alguma gravilha que veio trocada. Para além da rotunda, as ilhas ao lado também sofrerão intervenção e irá ser colocado um *lettering* de "Figueira de Castelo Rodrigo", na rotunda, em consonância com o conjunto escultórico. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, cumprimentando todos os presentes e referindo, relativamente à questão do despovoamento, que é uma das maiores preocupações, não só deste concelho, mas a nível nacional e certamente o Governo estará bastante preocupado com esta questão. Este assunto vem sendo debatido há vários anos e vem preocupando os autarcas em particular, mas ainda não se conseguiu implementar medidas efetivas de combate à desertificação. A perda populacional é um problema muito mais amplo e muito mais preocupante, tendo que haver uma estratégia a nível nacional. Figueira de Castelo Rodrigo foi um dos Municípios mais visados e prejudicado, não pelo facto dos executivos não terem implementado várias medidas de incentivos, mas isoladas não surtem o efeito que supostamente deveriam surtir. A nossa população é uma população envelhecida, trazendo outras preocupações acrescidas, tendo que se ter uma estratégia muito mais abrangente e bem definida para que se possa inverter esta tendência. -----

----- Mais refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva, relativamente ao novo mandato o Presidente do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, desejando sucesso e um bom trabalho para o novo mandato, com novos desafios, quando as exigências são cada vez maiores e os recursos são cada vez menores. -----

----- Refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva que foi aprovado recentemente um diploma pelo Governo, com um reforço para os Municípios de 27 milhões de euros das transferências dos fundos de estabilização de descentralização na área da educação, para os Municípios desempenharem as competências descentralizadas da Administração Central, garantindo-lhes aqui a possibilidade de terem algum financiamento para ajudar nas necessidades. Os Municípios queixaram-se muitas vezes da falta de verbas e financiamento, destinando cerca de 8,6 milhões de euros para equipamentos para a realização de atividades educativas, 7 milhões de euros para pessoal não docente e pouco mais de 1,8 milhões de euros para os contratos interadministrativos. É um sinal de que o Governo está preocupado com esta situação e quer dar um sinal aos municípios e quer ver esta questão estabilizada, ressaltando-se aqui as preocupações dos Municípios e comunidade escolar. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva questiona o Senhor Presidente, relativamente à promoção de 11 funcionários para as respetivas carreiras, às quais estavam habilitados, sendo que tiveram conhecimento que de facto houve 3 funcionários que não foram abrangidos por

estas promoções, se foi por algum esquecimento ou falha do serviço ou algum lapso, pois estes reuniam as condições para o efeito e não foram efetivamente escalonadas e promovidas.

-----Usou da palavra o Senhor Presidente respondendo às questões do Senhor Vereador Paulo Langrouva, referindo, sobre o problema demográfico, que é efetivamente um problema do país e o que falta é coragem política dos sucessivos Governos, houve debates a mais e ação a menos. Houve planos para inverter esta situação, foi criado um Ministério da Coesão Territorial e, o que é certo, é que no interior e no país na sua totalidade não se tem sentido esse apoio por parte do Governo, deste e dos outros Governos. Um Governo que cria o Ministério da Coesão Territorial e depois o que fica no ar é o que é que está a ser feito para inverter esta situação, são apenas pequenas intervenções, medidas e políticas públicas escassas para aquilo que é o enorme problema do país. -----

-----Mais menciona o Senhor Presidente, relativamente à área da educação, do reforço das verbas em 27 milhões de euros, que não chega pois apenas foi para o aumento das refeições escolares, estando este Município a ser prejudicado por não ter construído um centro escolar atempadamente e que se viu 18 municípios escolhidos a dedo para a reabilitação das escolas e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não está contemplado, tendo sido publicado também ontem. Este reforço é melhor que nada, mas não chega, pois no período de inverno, o valor transferido pelo Estado para todas as atividades, praticamente não chega sequer para a aquisição do gás para aquecimento das salas de aula. O Senhor Presidente informa esta Câmara Municipal que foi feito um levantamento das despesas realizadas a mais da verba recebida, tendo sido enviado para a DGAL para reforço da verba atribuída, mas até ao momento ainda não foi transferida aquilo que já vai em quase 300 mil euros, que é o prejuízo com a transferência de competências.-----

-----O Senhor Presidente menciona ainda, relativamente às mobilidades, que apenas fez o que foi o levantamento feito pelos Recursos Humanos, pois não discriminam ninguém, pelo que pede ao Senhor Vereador os três nomes para falar com o Senhor Chefe de Divisão e com os Recursos Humanos se há alguma falha, pois pediu o levantamento de todos os que estavam em condições de ir para a mobilidade. Dizer que já estão a ser prejudicados é fácil, pois prejudicados estão há oito anos alguns trabalhadores. A tal coragem política que o Senhor Presidente falava há pouco noutras circunstâncias, também é precisa. É precisa esta seriedade e não discriminação de funcionários que é pedir aos Recursos Humanos quais os que se encontram em condições de ser promovidos, neste caso em mobilidade intercarreiras e fazer isso a todos sem lhes perguntar a religião, o credo, partido político ou o que quer que seja. O Senhor Presidente já teve conhecimento de uma funcionária, que por lapso já foi identificada,

pois não tinha no processo individual a atualização que fez das suas habilitações literárias. Pede o Senhor Presidente que lhes indique os nomes para averiguarem se reúnem realmente as condições para se promover a mobilidade. Fazendo boa gestão dos Recursos Humanos, faz-se para 11 ou para 14, 15 ou 16. O que houve no passado foi uma injustiça grande de técnicos superiores que estiveram a exercer durante anos as funções de assistentes operacionais nesta Câmara, e quem na altura geria esta casa não fez o que devia fazer, que era valorizar os seus recursos humanos.

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo, relativamente à questão da demografia, que quase que estava a insinuar o Senhor Presidente que o anterior Executivo teve culpa pelo problema de perda de população, pois disse, e insistiu nisso, que foi nos mandatos do anterior Executivo, e menciona o Senhor Vereador que desde 2011 a 2013, pois só iniciaram funções em outubro de 2013, não foi do mandato dele, era no outro Executivo do qual o Senhor Presidente até fazia parte, sendo quase três anos do qual o Senhor Presidente fazia parte. Mais refere o Senhor Vereador que o anterior Executivo, em termos de fiscalidade, medidas de incentivo à natalidade, fixação de pessoas, incentivo à iniciativa privada fizeram tudo o que podiam e até se calhar aquilo que não podiam para conseguir ajudar e apoiar e tentar minorar este problema. O problema é muito mais amplo, não podendo culpabilizar os executivos anteriores, nos quais o Senhor Presidente também estará incluído e aí também teria que assumir nem que fosse uma terça parte da responsabilidade. -----

----- Quanto às mobilidades menciona o Senhor Vereador Paulo Langrouva, que os nomes que lhes foram indicados de pessoas que tinham condições para a mobilidade, sendo os trabalhadores, a Senhora Marina Estremanho, a Senhora Cristina Cristão e o António Pereira, os que os Senhores Vereadores têm conhecimento e lhes foram indicados que reúnem condições para a mobilidade. Quanto a estarem a exercer funções ou não, indica o Senhor Vereador que já as exerceram, tendo sido mudados de funções, com toda a legitimidade e certamente com toda a transparência. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente, relativamente a estes três nomes, salvo melhor informação que vai pedir aos Serviços, a Marina Estremanho está a realizar tarefas de assistente operacional na escola EB2, e se esteve a exercer funções no passado, devia ter sido colocada em mobilidade nessa altura. A Cristina Cristão, para além de estar a desempenhar funções de assistente operacional, informaram o Senhor Presidente que não tinha habilitações literárias. O António Pereira, apesar de ser um excelente profissional, do melhor que a Câmara tem, está a desempenhar funções de assistente operacional, as quais desempenha muito bem, quem dera que se pudesse reclassificar, mas se se tira para outras funções, perde-se um excelente

profissional de assistente operacional, mas lá chegará o tempo. Há uma pessoa que foi mesmo uma lacuna dos Serviços que é a Dina Pimentel, à qual o Executivo vai regularizar a situação.

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, mencionando que a trabalhadora Cristina Cristão estava a exercer funções técnicas, tendo sido o Senhor Vereador enquanto Presidente que a colocou na Ação Social, fazia várias coisas de assistente técnica, bem como a Marina que também desempenhou as funções e o António Pereira nem tanto, mas todos eles, se forem três também passados de forma a ajudar, é uma questão analisar essa situação.

-----Refere o Senhor Presidente que a mobilidade não é a pedido, resulta do cumprimento das condições de lei e, se as pessoas estavam a exercer as funções no passado, então era no passado que tinham que ser feitas as mobilidades, pois havia na Câmara um desequilíbrio grande ao nível de funcionários nos vários serviços e ainda herdaram a questão da transferência de competências na área da educação, que motivou a reafectação de funcionárias. Também foi preciso colocar funcionários nas Piscinas, pois estavam fechadas e reabriram. Neste momento não cumprem com os requisitos, mas o Senhor Presidente vai pedir melhor informação. Quem teve a vontade de fazer mobilidades a onze funcionários da injustiça que havia, se estiver de acordo com a lei, é só preparar os despachos. -----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, referindo que o Senhor Presidente insiste que eles não fizeram, o que é verdade e já foram penalizados por isso, já não estão na governação há quase dois anos pelo que não vale a pena insistir e é olhar para o presente e é a situação concreta em si. Não houve essa oportunidade para o fazer tendo feito este Executivo, certamente os funcionários estão satisfeitos pois é positivo para os funcionários e só nesse sentido, se houver outros, que se faça. -----

-----Para terminar mesmo de falar do passado, refere o Senhor Presidente que só falou do passado porque o Senhor Vereador referiu que no passado exerceram essas funções, tendo só o Senhor Presidente respondido ao passado do passado do Senhor Vereador, pois o que preocupa este executivo é o presente e o futuro. -----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, referente à Estrada Nacional 221, tendo vindo por lá e continuando a verificar a gestão de combustível que continua em muito mau estado. Alerta o Senhor Vereador para a situação perigosa, pois pode haver um incêndio.

-----O Presidente informa que têm feito aquilo que são os contatos aquilo que é a magistratura de influência de um Presidente de Câmara para com os serviços responsáveis. Neste caso, a Administração Central e o Governo que são responsáveis pela gestão de faixas de combustível nas estradas nacionais. Eles só fazem um corte por ano e este ano foi um ano atípico. Enquanto os Municípios andam sempre a cortar e mesmo assim não conseguem chegar a todo o lado. O

Executivo vai mais uma vez sensibilizar para esta situação, quer na EN221, quer na EN332. Informa o Senhor Presidente que tem havido um esforço muito grande por parte dos funcionários da Câmara e um esforço financeiro pois adjudicam a entidades privadas que têm o CAE para estes trabalhos, um enorme esforço da equipa dos Sapadores Florestais e mesmo assim a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia não conseguem manter limpo. -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 74/2023 - Mandato 2021-2025** – Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo - Celebração de Contrato-Programa.

----- **Considerando que:** -----

----- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo, veio junto desta Edilidade (conforme ofício datado de 10/07/2023, anexo à presente Proposta) solicitar um apoio financeiro para formação desportiva, no âmbito da modalidade de Futsal Feminino, com vista à criação de uma equipa que possa disputar o respetivo Campeonato Distrital; -----

----- O apoio ao movimento associativo reveste-se de elevada importância para o desenvolvimento desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- O associativismo desempenha um papel fundamental na promoção do território e da cultura figueirense e, no caso em concreto, das atividades desportivas; -----

----- Existe um interesse manifestado em integrar o presente projeto desportivo, por parte de diversas municípios que praticam a modalidade em equipas de outros concelhos; -----

----- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam na competência da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme estatuído nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL). -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;** -----

----- Proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL: -----

----- • **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros) ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo, destinado à formação desportiva e criação de uma equipa, no âmbito da modalidade de Futsal Feminino, a liquidar em duas**

prestações iguais: a primeira após a celebração do contrato programa e a segunda durante o mês de janeiro de 2024; -----

----- • A aprovação da minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a entidade beneficiária, em anexo; -----

----- • Deliberar designar gestor do presente contrato o Técnico Superior Francisco José Martins Torres. -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica 04.07.01.03 e GOP 2 252 2023/68 1. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 22.º das Normas de Execução Orçamental para 2023 (aprovadas em anexo ao Orçamento do Município para o presente ano), a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais considera-se emitida. -----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E O NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**

----- Considerando que: -----

----- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo, veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para formação desportiva, no âmbito da modalidade de Futsal Feminino, com vista à criação de uma equipa que possa disputar o respetivo Campeonato Distrital; -----

----- O apoio ao movimento associativo reveste-se de elevada importância para o desenvolvimento desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- O associativismo desempenha um papel fundamental na promoção do território e da cultura Figueirense e, no caso em concreto, das atividades desportivas; -----

----- Existe um interesse manifestado em integrar o presente projeto desportivo, por parte de diversas munícipes que praticam a modalidade em equipas de outros concelhos; -----

----- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam na competência da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme estatuído nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

----- Assim, é entre: -----

----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por

Carlos Manuel Martins Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente, ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- o **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 503.336.700, com sede em R. Pedro Jacques de Magalhães, 6440 – 111 Figueira de Castelo Rodrigo, representada por Ana Filipa Gomes Paiva Ribeiro, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária, ou Segunda Outorgante, -----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: ----

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro à formação desportiva e criação de uma equipa, no âmbito da modalidade de Futsal Feminino.

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- 1 – Primeiro Outorgante atribui à Entidade Beneficiária o apoio financeiro no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), montante esse destinado a fazer face às despesas decorrentes da concretização do objeto do contrato definido na Cláusula 1.ª. -----

----- 2 – O montante referido no número anterior será a liquidado em duas prestações iguais: a primeira após a celebração do contrato programa e a segunda durante o mês de janeiro de 2024. -----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª do presente Contrato-Programa; -----

----- b) Alocar o apoio financeiro prestado na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1.ª; -- -----

----- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----

----- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa; -----

----- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----

-----f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----

-----g) Aplicar e administrar corretamente o apoio, tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----

-----h) Cooperar com o Município no seu domínio de atividade, sempre que por este for solicitado. -----

-----**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

-----A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica 04.07.01.03 e GOP 2 252 2023/68 1.

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

-----2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados a Entidade Beneficiária e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. -----

-----**Cláusula 9.ª - Vigência**-----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, da documentação referida na alínea d), da Cláusula 4.ª. -----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

-----1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável.-----

-----2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

----- 3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado Gestor de Contrato o Técnico Superior Francisco José Martins Torres.-----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 75/2023 - Mandato 2021-2025** – Projeto Verão em Rede 25-2023/1111 – Celebração de Contrato De Participação Financeira com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, através da Plataforma de Ciência Aberta, é Membro Associado da Rede de Centros Ciência Viva;-----

----- No âmbito da colaboração entre as duas entidades, o Município apresentou uma candidatura ao programa Ciência Viva no Verão, tendo-lhe sido aprovada uma participação financeira de € 2.000,00 (dois mil euros), para um custo total estimado de igual valor (correspondente a € 450,00 por sessão);-----

----- Neste âmbito, irá ser promovido um conjunto de 8 sessões denominadas "*Um copo de vinho à luz das estrelas*", nos vários concelhos que fazem parte do Parque Natural do Douro Internacional (4 sessões em Figueira de Castelo Rodrigo, 2 em Freixo de Espada à Cinta, 1 em Mogadouro e 1 em Miranda do Douro), estando prevista a seguinte agenda: -----

----- - 7 de agosto - Miradouro do Penedo Durão, Freixo de Espada à Cinta; -----

----- - 17 de agosto - Quinta da Biaia, Freguesia de Castelo Rodrigo, Figueira de Castelo Rodrigo;

----- - 18 de agosto - Forno de telha, Freguesia de Bruçó, Município de Mogadouro; -----

----- - 21 de agosto - Quinta do Cardo, Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- - 25 de agosto - Vilarinho, Município de Miranda do Douro; -----

----- - 28 de agosto - Colinas do Douro, Freguesia de Escalhão, Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- - 8 de setembro - Quinta de Maritávora, Município de Freixo de Espada à Cinta; -----

----- - 14 de setembro - Quinta da Caldeirinha, Freguesia de Almofala, Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- No sentido de operacionalizar a execução do programa e respetiva disponibilização de verbas, foi solicitada a assinatura do contrato entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo

e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, no dia 11 de julho de 2023, tendo o mesmo sido assinado e remetido, conforme documentação associada;

----- Os Municípios têm atribuições nos domínios da educação, da saúde, cultura e ciência, as quais se consubstanciam, entre outras nas competências da Câmara Municipal para deliberar sobre formas de colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme estatuído pelo n.º 1 e das alíneas d) e g) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;** -----

----- Proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL: -----

----- • **Aprovar a ratificação da aprovação e respetiva outorga, praticada nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, do Contrato de Participação Financeira, celebrado com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e anexo à presente Proposta, para operacionalização do Projeto Verão em Rede 25-2023/1111;** -----

----- • **Deliberar designar gestora do presente contrato a Coordenadora da Plataforma Ciência Aberta, Maria Inês Alves Vicente.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 76/2023 - Mandato 2021-2025** – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos: Minuta da Adenda ao Contrato. -----

----- **Considerando que:** -----

----- Na reunião do Executivo de 7 de setembro de 2022, foi aprovada a Proposta n.º 145/2022-PCM/Mandato 2021-2025, para abertura de um Procedimento de Contratação de Empréstimo para a Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, no valor de até € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros), pelo prazo de 10 anos, nos termos do caderno de encargos àquela proposta anexo e com convite às seguintes instituições bancárias: ---

----- • Caixa Geral de Depósitos, SA; -----

----- • Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL; -----

----- • Millennium BCP, SA; -----

----- • Banco BPI, SA; -----

----- O procedimento seguiu os respectivos trâmites, conforme relatórios preliminares e finais presentes ao Executivo na sua reunião de 7 de dezembro e à Assembleia Municipal na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, anexos à Proposta N.º 179/2022-PCM/Mandato 2021-2025, para efeitos das competentes autorizações de realização de investimentos e de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, tendo a mesma sido aprovada e o empréstimo sido adjudicado à concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL;- -----

----- Na reunião do Executivo de 21 de dezembro de 2022, foi aprovada a minuta do contrato a celebrar, conforme consta da Proposta n.º 190/2022 – PCM/Mandato 2021-2025; -----

----- Findos os procedimentos descritos, foi o contrato assinado e remetido com a demais documentação legalmente exigida, ao Tribunal de Contas, para obtenção do competente visto; -----

----- Em resposta, o Tribunal de Contas solicitou o esclarecimento de algumas dúvidas do mesmo, suspendendo-se o prazo de visto tácito previsto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto até à emissão da competente resposta; -----

----- Analisadas as questões formuladas verificou-se a necessidade de se proceder à celebração de uma adenda ao contrato, a qual foi presente e aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de maio de 2023 (cfr. Proposta N.º 55/2023-PCM/MANDATO 2021-2025) e remetida ao Tribunal de Contas, em conjunto com os demais esclarecimentos; -----

----- Em resposta, o Tribunal de Contas solicitou que fosse ponderado “alterar, por adenda, os n.ºs 4 e 5 da cláusula quarta do contrato submetido a fiscalização prévia, quanto à previsão de juros moratórios (...) com a consequente capitalização de juros (...)”, proposta esta que foi analisada, em conjunto com os serviços da CCAM, e que resultou na adenda ao contrato ora proposta, e da qual resulta: -----

----- - No n.º 4 da Cláusula 4.ª foi retificado o texto, por forma a excluir quaisquer referências a incidência de juros moratórios sobre juros e sem deixar quaisquer dúvidas de que a taxa apenas incide sobre o capital em dívida: -----

----- - Relativamente ao n.º 5 da Cláusula 4.ª, o mesmo foi revogado (tendo-se corrigido a numeração subsequente) pois o caderno de encargos do procedimento prevê expressamente que não há lugar a quaisquer comissões. -----

----- A proposta de adenda ao contrato foi remetida aos serviços da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL, tendo a mesma sido aceite, conforme expediente anexo; -----

-----Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) para financiamento de Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

-----**SEGUNDA ADENDA A CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**-----

-----Entre o:-----

-----Mutuário:-----

-----**MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, autarquia local, NIPC 505987449, com sede no Largo Dr Vilhena, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal e signatário, Carlos Manuel Martins Condesso – que outorga nessa qualidade e em nome do MUNICÍPIO doravante designado por **MUTUÁRIO**.-----

-----E a:-----

-----**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL, CRL**, com sede na Rua dos Três Lagares, em Fundão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Fundão, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 500978930, com o capital social realizado de € 11.633.190,00 (variável), representada por Hélder Fernando Pitta Grós De Oliveira, casado, natural de freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente no Fundão e Carlos Manuel Carrilho Lopes, casado, natural de freguesia e concelho da Covilhã, na qualidade de seus administradores, conforme certidão comercial permanente com código de acesso 2074-6421-7851, adiante designada por **CAIXA AGRÍCOLA** ou **MUTUANTE**.-----

-----É celebrado o segundo aditamento ao contrato de empréstimo, datado de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e vinte e três e cujo clausulado se considera aqui integralmente reproduzido, mantendo-se plenamente em vigor, com ressalva das estipulações constantes do presente que, com estas alterações e as necessárias adaptações se mantém e produz efeitos entre as partes. A saber:-----

-----**CLAUSULA PRIMEIRA**-----

-----As partes acordam em alterar a cláusula Quarta do contrato supra referido, para substituir o teor do número quatro dessa cláusula, revogar o numero cinco da mesma cláusula, e renumerar a mesma, ficando assim a Cláusula Quarta com a seguinte redação:-----

-----**CLÁUSULA QUARTA (Juros)**-----

-----1. As quantias mutuadas vencem juros, postecipados e contados dia a dia à taxa de juro anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a doze meses (base 30/360) durante o mês de calendário anterior a cada período anual de

contagem, e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, e depois acrescida do 'spread' ou margem de zero vírgula dezoito pontos percentuais (0,18 p.p.), sendo que em qualquer circunstância, designadamente se o valor do indexante for negativo, este considera-se como zero (*floor zero*) e a taxa de juro nominal anual aplicável nunca será inferior ao valor do 'spread'.

----- **2.** Atento o previsto no número um, a taxa de juro anual nominal (TAN) actual é de três vírgula cento e noventa e oito por cento (3,198%); e a taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec.-Lei nº 220/94, de 23.08, é de três vírgula duzentos e trinta e seis por cento (3,236%).-----

----- **3.** Os juros sobre as quantias mutuadas vencem-se e serão pagos postecipadamente, com periodicidade trimestral, a primeira com vencimento três meses a contar da data da «data da perfeição do contrato», e depois crescendo às prestações de capital, como previsto no número dois da Cláusula Terceira.-----

----- **4.** Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia serão devidos pelo MUTUÁRIO juros moratórios calculados à taxa que resultar da aplicação de uma sobretaxa anual de 3% (três) por cento, a incidir sobre o capital vencido e não pago, que se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação nem de aviso prévio, até ao momento da regularização integral dos valores em mora.-----

----- **5.** A taxa de juro nominal aplicável em cada período será adequada em função das variações que ocorrerem, com referência ao indexante acima previsto para a sua determinação, aplicando-se automaticamente e sem necessidade de qualquer comunicação prévia ou posterior, tomando em consideração que a taxa de referência aplicável e as suas modificações são as usadas com carácter de generalidade no sistema bancário e publicadas pelos meios adequados, e se encontram publicitadas e acessíveis nas instalações ao público nos balcões da MUTUANTE.-----

----- E por todos os contratantes achado conforme, vai o presente aditamento ser assinado, no Fundão, aos cinco de Julho de dois mil e vinte e três.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta N.º 77/2023 - Mandato 2021-2025** - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação – Relatório de Execução Anual-----

----- **Considerando que:**-----

-----No dia 23 de outubro de 2020, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A alínea b) da Cláusula 4.ª do referido Protocolo, prevê a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), tendo esta sido designada pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 4/2022, de 24 de fevereiro de 2022 (alterado pelo Despacho n.º 27/2022, de 19 de julho de 2022);-----

-----Nos termos da alínea c) da Cláusula 4.ª do Protocolo, o Município comprometeu-se a adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) a elaborar pela EIVL;-----

-----O PMIND foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 22/11/2022, e pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 19/12/2022, conforme Proposta n.º 170/2022-PCM/MANDATO 2021-2025;-----

-----Nos termos do disposto no Subcapítulo 8.2 do PMIND ("Comunicação") foi criada no sítio internet do Município uma localização específica alusiva ao PMIND (*Serviços Municipais / Ação Social e Psicologia / Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação*) onde se partilha e publicita toda a informação relevante relativa ao Plano;-----

-----Nos termos do disposto no Subcapítulo 8.1 do PMIND ("Modelo de Governação do Plano"), o acompanhamento e monitorização da execução do Plano prevê a elaboração e validação, por parte da EIVL, de um Relatório de Execução Anual a ser presente ao Executivo Municipal;

-----Conforme indicado na Informação Técnica anexa, o referido relatório foi elaborado e validado, apresentando-se à análise e aprovação por parte da Câmara Municipal e (tendo em consideração o estatuído no n.º 1 da cláusula 6.ª do Protocolo) deverá o mesmo ser presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, enquanto entidade que aprovou o Plano;-----

-----O Município tem atribuições nos âmbitos da ação social e da promoção do desenvolvimento, as quais se manifestam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para "Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade", conforme as disposições conjugadas das alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto;**-----

-----Proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto no Subcapítulo 8.1 do PMIND, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:-----

----- • **Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, em anexo à presente Proposta, que dela faz parte integrante e que aqui se dá por transcrito;**-----

----- • **Nos termos da Cláusula 6.ª do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso.-----